

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: -Mv Transportes, L.^{da}, NIF — 506321843, Endereço: Toca do Lagarto — Estrada Nacional, 254, 7160-284 Vila Viçosa
Administrador da Insolvência: Sol(a). Alfenim da Costa, Endereço: Tapada da Alfarrobeira, Lote 2, Alandroal, 7170-011 Alandroal

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 08-04-2011, pelas 11:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, para os efeitos a que alude o artigo 232.º, n.º 2, do C.I.R.E.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

10-03-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Fernando Tainhas*. — O Oficial de Justiça, *Henrique Alves*.

304445275

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 3874/2011

Processo n.º 2139/10.5TBVIS-C Prestação de Contas Administrador (CIRE)

Requerente: Administrador de Insolvência: Manuel Melo da Silva Cruz

Credor: Banco Comercial Português, SA e outros

A Dr(a). Cristina Rebelo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Agostinho Gonçalves Quental Nunes, NIF — 178277550, Endereço: Rua Serpa Pinto, N.º 170 — 1.º Andar, Viseu, Apartado 1112-3511-909 Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

7-03-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristina Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Zulmira Rebelo*.

304448378

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 5142/2011

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 14 de Março de 2011, no uso de competência delegada, foi o Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto: Dr. António Guerra Banha, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

15 de Março de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204476955

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 733/2011

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 15 de Março de 2011:

Dr.ª Paula Cristina Oliveira Lopes de Ferreirinha Loureiro, Juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra (área administrativa) — destacada para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, área administrativa, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011, pelo período de um ano.

16 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Lúcio Alberto de Assunção Barbosa*.
204476922

Deliberação (extracto) n.º 734/2011

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 15 de Março de 2011:

Dr. António Ferreira Xavier Forte, juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul e a exercer o mandato de Presidente deste Tribunal Superior — desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilização, com efeitos a 11 de Março de 2011, por nessa data ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas.

16 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Lúcio Alberto de Assunção Barbosa*.
204476752

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 5143/2011

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro, na sequência da proposta do Senhor Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio para exercer as funções de assessor militar da Marinha, no núcleo de assessoria militar do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, o Capitão-Tenente António Jorge dos Santos Simas da Silva.

As referidas funções serão exercidas em regime de acumulação, mantendo-se o entendimento expresso no despacho n.º 1768/2006 (cf. DR, II, 16, de 23 de Janeiro).

O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação.

7 de Março de 2011. — O Procurador-Geral da República, *Fernando José Matos Pinto Monteiro*.

204461767



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 7406/2011

Convocatória

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 18.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35 781 de 5 de Agosto de 1946, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de Julho, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, a reunir em primeira Convocação no dia 29 de Março de 2011, pelas 20h, na sede da Caixa — Praça de D. Pedro IV, n.º 45, 4.º andar, em Lisboa.

Caso não se encontrem presentes metade dos associados abrangidos pelas disposições estatutárias, convoco a mesma Assembleia a reunir em segunda Convocação, no dia 29 de Março de 2011, pelas 21h, podendo então deliberar com qualquer número de associados.

Ordem de trabalhos:

Discussão e votação do Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2010.

Os documentos relativos ao relatório e às contas podem ser examinados pelos associados, na sede da Caixa — Praça D. Pedro IV, n.º 45, 2.º andar, em Lisboa, a partir de 15 de Março de 2011.

De acordo com as disposições estatutárias só podem fazer parte da Assembleia Geral os associados que se encontrem na situação prevista